



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 348, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0460.2125.000 MANUT. DO CANIL MUNICIPAL
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1858 - **R\$ 1.274,00**

II - Recurso

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0460.2125.000 MANUT. DO CANIL MUNICIPAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 1605 - **R\$ 1.274,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 348/2022.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito para a adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público, pois verificou-se a necessidade de inclusão da categoria 3.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente para a aquisição de uma bomba pressurizadora no canil municipal para dar maior vazão de água..

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

